

Comissão Permanente Licitação  
Fls. 004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 N.º 030902008	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 018638282001-3	DATA DE EMISSÃO 01/08/2006
NOME ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO	
FILIAÇÃO ANIZIO VITORINO DE ASSUNCAO E RAIMUNDA DUTRA DE ASSUNCAO	
NACIONALIDADE FORT. DOS NOGUEIRAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 03/04/1971
DOC. ORDEM CASAM. N.8744 FLS.70 V LIV.26B	
CPF 328384923-49	RG ANTERIOR 0000001277920
P-5	ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02	
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1125 - Barra D'Água - João Pinheiro, PB - CEP 54111-200 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (31) 3184-5104 - Fax: (31) 3184-5061

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 113532110191623200625-1; Data: 21/10/2019 16:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH00493-2E7A.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## ALTERAÇÃO Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**

**ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 03/04/1971, empresário, portador do CPF nº 328.384.923-49 e portador da cédula de identidade nº 186382820013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 56, Apto 02, 2º andar, centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.901-520.

**PAIXÃO DE JESUS COSTA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 31/03/1972, empresária, portadora da cédula de identidade nº 186380120018 GEJUSPC/MA e CPF nº 413.215.533-15, residente e domiciliada à Rua Antônio De Miranda, nº 227, 1º andar, Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.900-620, únicos sócios da empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio De Miranda, nº 221, centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.900-620, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200345041, em sessão de 27/10/1994, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.270.120/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir desta data, fica criada uma filial que funcionará à Quadra 104 norte Rua NE 5, s/n, Conj. 03, Lote 01, Sala 03, Plano Diretor, Palmas – TO, CEP 77.006-020, e exercerá as seguintes atividades:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/03- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor;
- 8299-7/99- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente(serviços de apoio aos odontologistas);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio De Miranda, nº 221, centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.900-620, e possui uma filial localizada à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, loja 107, Edifício Monumental, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075-441, e outra localizada à Quadra 104 norte Rua NE 5, s/n, Conj. 03, Lote 01, Sala 03, Plano Diretor, Palmas – TO, CEP 77.006-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas, pelos sócios:

SÓCIO	Qtd Quotas	Vr. Unt R\$	Vr. Total R\$
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO	40.000	1,00	40.000,00
PAIXÃO DE JESUS COSTA ASSUNÇÃO	40.000	1,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>1,00</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto é a atividade de:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;



4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de apoio aos odontologistas);  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO** com os poderes e atribuições de administrador, podendo agir em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 19 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32838492349	ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO
41321553315	PAIXAO DE JESUS COSTA ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 08:46 SOB Nº 21200345041.  
PROTOCOLO: 200726803 DE 28/08/2020 14:40.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003989186. NIRE: 21200345041.  
COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 31/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 00.270.120/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.309824-6  
**Razão Social:** COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA ANTONIO DE MIRANDA  
**Número:** 221 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65900620 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/01/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),  
partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4646001), 01/07/2010 - (4647801-  
(CNAE's): 4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 15/12/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.270.120/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/10/1994</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDAFARMA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE MIRANDA</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.900-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3523-1961</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 08:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 057369/20

Data da

12/11/2020 12:20:58

Inscrição Estadual: 123098246

CPF/CNPJ: 00270120000109

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 221 CEP: 65900620

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/02/2021 08:32:01



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 019430/21                      Data da                      27/01/2021 15:00:10

Inscrição Estadual: 123098246              CPF/CNPJ: 00270120000109

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 221 CEP: 65900620

Telefone: (99)00000000                      Município: IMPERATRIZ                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 02/02/2021 08:31:01**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.270.120/0001-09  
**Razão Social:** COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ANTONIO DE MIRANDA 221 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022702023873445400

Informação obtida em 04/03/2021 11:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000784132020

**Data de expedição:** 09/12/2020 08:55:39

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA** que possui o CNPJ **00.270.120/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

### **DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 00.270.120/0001-09

**Razão Social:** COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO DE MIRANDA

**Número:** 221

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

31/10/1994

**Código de validação:** EB7123633B82CEF19BF8D9B07FBADA49

**Data de validade da certidão:** 07/02/2021

**Finalidade:** LICITAÇÕES





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 00.270.120/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:54 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **DDA4.5119.6F18.F5EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



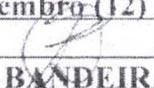
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel./Fax: (0\*\*99) 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

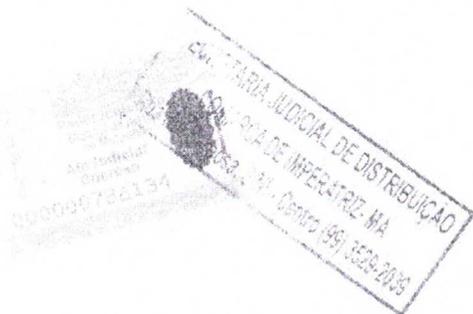
### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **18/12/2020 às 11h10min**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, empresa estabelecida na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.270.120/0001-09.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **18 (dezoito) dias do mês de Dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte)**. Eu, **Ludmylla Ramos de Sousa**, , Técnica Judiciária, matrícula 150813, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 18 de Dezembro de 2020.



  
Ludmylla Ramos de Sousa  
Secretaria Substituta da Distribuição  
Portaria 2839/2020  
Mat. 150813



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113532112203792048259-1  
Data: 21/12/2020 08:30:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54912-3Y77;



CNJ: 08.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 00.270.120/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:54 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **DDA4.5119.6F18.F5EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000784132020

**Data de expedição:** 09/12/2020 08:55:39

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA** que possui o CNPJ **00.270.120/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 00.270.120/0001-09

**Razão Social:** COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO DE MIRANDA

**Número:** 221

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

31/10/1994

**Código de validação:** EB7123633B82CEF19BF8D9B07FBADA49

**Data de validade da certidão:** 07/02/2021

**Finalidade:** LICITAÇÕES



CERTIFICADO

1020200080371733



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.270.120/0001-09

**Razão Social:** COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** R ANTONIO DE MIRANDA 221 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012003572904048901

Informação obtida em 01/02/2021 16:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 057369/20

Data da 12/11/2020 12:20:58

Inscrição Estadual: 123098246

CPF/CNPJ: 00270120000109

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 221 CEP: 65900620

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/02/2021 08:32:01



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 019430/21

Data da

27/01/2021 15:00:10

Inscrição Estadual: 123098246

CPF/CNPJ:00270120000109

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 221 CEP: 65900620

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/02/2021 08:31:01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.270.120/0001-09  
Certidão nº: 32923301/2020  
Expedição: 15/12/2020, às 08:55:56  
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.270.120/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



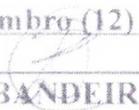
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel./Fax: (0\*\*99) 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

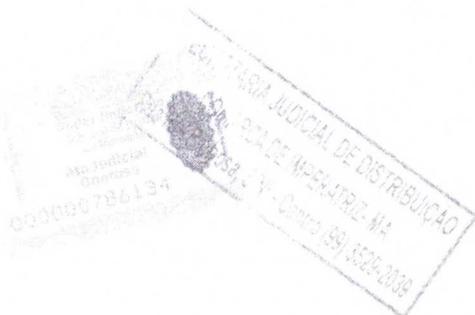
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** o requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **18/12/2020 às 11h10min**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, empresa estabelecida na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.270.120/0001-09.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte)**. Eu, **Ludmylla Ramos de Sousa**, , Técnica Judiciária, matrícula 150813, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 18 de Dezembro de 2020.

  
Ludmylla Ramos de Sousa  
Técnica Judiciária da Distribuição  
Matrícula 150813



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113532112203792048259-1  
Data: 21/12/2020 08:30:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54912-3Y77;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

